



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº. 007/2019, de 24 de Janeiro de 2019.** - Exonera da função gratificada de gestora da Escola Municipal Nair Lopes Jenkins e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 008/2019, de 25 de Janeiro de 2019.** - Designa para a função gratificada de gestor da Escola Municipal Nair Lopes Jenkins e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Sec. M. da Educação.

DECRETO Nº. 007/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera da função gratificada de Gestora da Escola Municipal Nair Lopes Jenkins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

RESOLVE:

EXONERARapedido da função gratificada Gestora da Escola Municipal Nair Lopes Jenkins a servidora **JOSEANE MARIA TIAGO GOIS**, portadora do CPF: 919.349.585-49 e matrícula nº 53.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Sec. M. da Educação

DECRETO Nº. 008/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designapara a função gratificada de Gestor da Escola Municipal Nair Lopes Jenkins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR para a função gratificada de Gestor da Escola Municipal Nair Lopes Jenkins, o servidor **OSEIAS ALMEIDA BONFIM**, portador do CPF Nº 541.600.225-53, matrícula nº 84, conferindo-lhe todos os direitos inerentes ao Cargo contidos na Lei Municipal nº. 275, de 1º de julho de 2011 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 25 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA